



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR



AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2019

PROTOCOLO: 15.877.623-5

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 29, alínea II da Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016.

OBJETO: Aquisição de 200 sacos de 25 kg de asfalto usinado a quente para utilização a frio para reparos em geral na Unidade Atacadista de Curitiba.

CONTRATADA: PARANA NORTE TECNOLOGIA EM ASFALTOS EIRELI.

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, contados a partir da ordem de serviço.

VALOR: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A CEASA/PR não é dependente de Recursos do Tesouro do Estado, assim, o Projeto Atividade 6583.20605044.811 – Rede Paranaense de Abastecimento, contempla apenas investimentos, por outro lado a CEASA/PR esta impossibilitada da emissão do QDD (Quadro de Detalhamento de Despesas), por não estar interligada ao SIAF/SEFA.

Considerando o contido no protocolo e no Parecer Jurídico Nº 183/2019 de 05 de agosto de 2019, autorizamos o procedimento citado.

Curitiba, 16 de agosto de 2019.

JOÃO LUIZ BUSO
Diretor Administrativo-Financeiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as informações retro, **RATIFICO** a presente dispensa de licitação da empresa PARANA NORTE TECNOLOGIA EM ASFALTOS EIRELI – CNPJ 33.240.454/0001-99, 30 (trinta) dias, contados a partir da ordem de serviço, para efeito do disposto no Art. 29, alínea II da Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016.

Curitiba, 16 de agosto de 2019.

EDER EDUARDO BUBLITZ
Diretor-Presidente